

COMPROMISSO SP CARBONO ZERO

TERMOS DE USO

O Programa **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO** é conduzido pela [Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística \(doravante chamada "SEMIL"\)](#) e sucede o antigo [Acordo Ambiental SP](#).

Os aderentes ao **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO** serão reconhecidos pelo [Governo do Estado de São Paulo](#) como parte de uma rede voltada à ação climática, com oportunidades de troca de informações e de divulgação apoiada pela SEMIL.

O objetivo do **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO** é fomentar a capacitação e o planejamento das entidades na gestão de suas emissões, disseminando a cultura de inventários, trajetórias e métricas de descarbonização.

De natureza voluntária, o **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO** se orienta pelo alinhamento dos participantes à [campanha "Race to Zero" das Nações Unidas](#), como efetivou o Estado de São Paulo através do [Decreto nº 65.881, de 20.07.2021](#) e o [Plano de Ação Climática – PAC Net Zero 2050](#). Assim, os termos do **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO** focam somente nos temas diretamente relacionados à mitigação de emissões e aumento das remoções de gases de efeito estufa da atmosfera, conforme procedimentos consagrados nacional e internacionalmente.

1) Partes

O **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO** é firmado entre a entidade aderente, representada por responsável autorizado, e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da SEMIL.

2) Adesão, renovação, desistência e atualização

O preenchimento do FORMULÁRIO DE ADESÃO, disponível no site da SEMIL, é condição necessária para aderir ao **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO**.

A adesão está aberta a pessoas jurídicas de direito público ou privado localizadas, no todo ou em parte, no Estado de São Paulo.

As informações prestadas devem ser verdadeiras e completas, cabendo ao aderente a responsabilidade sobre sua exatidão.

Para a adesão, a entidade deverá preencher e enviar o Formulário de Adesão, disponível no site da SEMIL, informando:

- (i) o inventário de suas emissões diretas (Escopo 1) para ano-base mais recente;
- (ii) estimativas de suas emissões líquidas para os anos de 2030, 2040 e 2050; ou,
- (iii) boas práticas de mitigação de emissões, quando não dispuser de inventário ou estimativas.

O enquadramento da entidade nas categorias do **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO** será definido conforme as informações efetivamente apresentadas.

As estimativas são de caráter voluntário e podem ser elaboradas por diferentes metodologias reconhecidas (ex.: ISO 14064-1, GHG Protocol Brasil, IPCC). Os valores devem ser expressos em toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO₂eq).

Os Termos de Uso exigem, além da concordância expressa, a identificação completa da entidade aderente e de seu responsável, a caracterização nos campos específicos e o envio dos dados cabíveis (inventário, estimativas ou boas práticas).

As informações prestadas devem ser verdadeiras, completas e atualizadas, sob responsabilidade do aderente. A SEMIL poderá solicitar complementações ou verificar a autenticidade dos formulários a qualquer tempo junto ao responsável indicado.

Os compromissos assumidos no Plano de Descarbonização poderão ter diferentes nomenclaturas, tais como “metas”, “objetivos”, “referenciais”. A SEMIL não entrará nesse mérito, reconhecendo o caráter estritamente voluntário do **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO** e, nos casos aplicáveis, as [regras da Campanha Race to Zero da ONU](#). Não há, portanto, sanções pelo descumprimento desses referenciais dentro do **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO**.

O COMPROMISSO SP CARBONO ZERO é auto declaratório. A SEMIL não se responsabiliza por casos de falsidade ideológica ou por envios realizados por indivíduos não autorizados pela entidade; nessa hipótese, a adesão, renovação e/ou desistência poderá ser considerada nula de pleno direito.

A adesão terá validade de 2 (dois) anos, renovável mediante atualização das informações antes do término do prazo. A desistência poderá ser comunicada a qualquer tempo por meio de solicitação ao e-mail oficial semil.amcs@sp.gov.br

A SEMIL poderá revisar estes Termos a cada ciclo, submetendo-os novamente aos aderentes.

Os aderentes podem, adicionalmente, considerar a adesão à Campanha *Race to Zero* da ONU; quando confirmada na lista oficial, enseja classificação Platina no âmbito do COMPROMISSO SP CARBONO ZERO.

A tabela a seguir, exemplificativa, possibilita visualizar o que é pedido no formulário de adesão.

Emissões Líquidas (tCO ₂ eq)	Inventário base	Estimativas		
	mais recente	2030	2040	2050
	(x)	(y)	(w)	(z)

Para fins de simplificação e harmonização, estes valores devem ser expressos em toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO₂eq) recomendando-se preferencialmente a utilização dos potenciais de aquecimento global (GWP) adotados pela CETESB para os três principais gases de efeito estufa (GEE), quais sejam:

- (i) dióxido de carbono ou CO₂ (GWP ou potencial de aquecimento global igual a 1);
- (ii) metano ou CH₄ (adotando-se o GWP igual a 21); e
- (iii) o óxido nitroso ou N₂O (GWP adotado de 310).

Como nota, a preferência pelos valores de GWP acima não é obrigatória. O Sexto Relatório de Avaliação do IPCC adota os valores de 1 para CO₂ e das ordens de 28 para CH₄ e de 273 para N₂O. A estimativa das emissões poderá seguir a norma ABNT NBR ISO 14.064 -1, as diretrizes do [Programa GHG Protocol Brasil](#), ou ainda outra similar.

Previamente à adesão ao **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO**, é recomendável considerar [aderir diretamente à Campanha Race to Zero da ONU](#) e com isso integrar a sua [lista de membros](#). Isso possibilitará uma classificação em um grau mais elevado nos critérios do **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO**.

3) Custos e Obrigações

O Governo do Estado de São Paulo não cobrará e não autoriza terceiros a cobrarem nenhum tipo de valor financeiro para a adesão ou permanência no **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO**. As despesas para a obtenção das informações prestadas e de sua eventual verificação ou certificação devem correr por conta do **ADERENTE**.

A adesão ao **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO** não gera quaisquer obrigações adicionais para o Governo do Estado de São Paulo para fins de licenciamento ambiental.

4) Confidencialidade

A SEMIL poderá divulgar os nomes das entidades aderentes e suas respectivas categorias de reconhecimento.

Os quantitativos de emissões, compensações e remoções de gases de efeito estufa serão divulgados apenas de forma agregada.

Nada impede que o aderente divulgue seus próprios dados, mencionando o **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO**.

A SEMIL manterá a guarda das informações prestadas, distintas daquelas exigidas em processos de licenciamento ambiental ou por outras entidades públicas ou privadas.

5) Marca

O logotipo do **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO** é de propriedade da SEMIL e poderá ser utilizado pelos aderentes em materiais institucionais, desde que acompanhado do ano de referência e conforme critérios definidos pela SEMIL.

6) Padrões

O reconhecimento no **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO** será regulado da seguinte forma e estratificado pelas categorias descritas abaixo:

6.1 Categoria Platina

Será conferida às organizações formalmente listadas na página oficial da Campanha “Race to Zero” da ONU, que tenham preenchido e enviado o Formulário de Adesão do **COMPROMISSO SP CARBONO ZERO**.

6.2. Categoria Ouro

Será conferido às organizações que, embora ainda não estejam formalmente listadas na página oficial da Campanha “Race to Zero” da ONU, assumam compromisso público de alcançar a neutralidade de emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2050, declarando sua Proposta de Descarbonização no Formulário de Adesão.

6.3. Categoria Prata

Conferido às entidades que apresentem trajetória de descarbonização até 2050, ainda que sem alcançar a neutralidade de emissões de gases de efeito estufa, declarando sua Proposta de Descarbonização no Formulário de Adesão.

6.4. Selo Bronze

Conferido às entidades que declararem suas emissões de gases de efeito estufa, Escopo 1, por meio do inventário referente ao ano-base mais recente, como primeiro passo para compreender seu impacto climático e, a partir daí, avançar na definição de uma trajetória de descarbonização.

6.5. Categoria Menção

Conferida às entidades que, mesmo sem apresentar inventário ou trajetória de emissões, relatem boas práticas de mitigação de gases de efeito estufa ou iniciativas de baixo carbono, declaradas

no Formulário de Adesão. A SEMIL poderá divulgar, a seu critério, as iniciativas consideradas como exemplos de melhores práticas.

7) Informações básicas

A entidade que se enquadre em qualquer um dos itens anteriores deverá necessariamente informar os dados constantes no FORMULÁRIO DE ADESÃO.

8) Neutralidade de Emissões

Para fins do COMPROMISSO SP CARBONO ZERO, a neutralidade significa emissões líquidas zero de gases de efeito estufa, quantificadas em toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO₂e ou tCO₂eq).

Entendem-se por Emissões Líquidas as Emissões Diretas (calculadas pelo Escopo 1), descontadas as Remoções Próprias e as Compensações Externas (abatimentos e/ou créditos a adquirir).

O Escopo 1 abrange todas as emissões diretas, incluindo as provindas do consumo de combustíveis fósseis em veículos, geradores de energia elétrica para uso próprio, aquecimento e cocção, bem como os gases utilizados nos extintores de incêndio e nos equipamentos de ar-condicionado. As remoções abrangem, por exemplo, o plantio de árvores e outras soluções baseadas na natureza.

A aquisição de créditos de carbono no mercado voluntário (e no futuramente regulado) auxilia a obtenção da neutralidade, compensando o que não foi zerado de outra forma. Reconhece-se o aumento da incerteza no horizonte 2040, mas pede-se chegar o mais próximo da neutralidade em 2050 pelas estimativas.

Opcionalmente podem ser também informadas as emissões associadas à eletricidade produzida externamente e consumida (Escopo 2) e as emissões indiretas, induzidas em terceiros pelas atividades da empresa (Escopo 3). É recomendável a leitura da [Nota Técnica 01.1 – Quantificação e Relato de Emissões de Gases de Efeito Estufa](#) (CETESB, 2021, ISBN 978-65-5577-22-3). Como metodologias de inventário, o modelo de Proposta de Descarbonização aponta exemplos, como a norma ABNT NBR ISO 14064-1:200732, o [GHG Protocol da FGV](#), as [2006 IPCC GLs](#) e a recomendação da [CETESB](#) para Inventários Corporativos.

9) Inventário e Proposta de Descarbonização

O Inventário de emissões de gases de efeito estufa se refere à quantificação global das emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa da entidade ADERENTE, ocorridas dentro do território paulista no ano-base de referência. A Proposta de Descarbonização abrange o Inventário do ADERENTE para o ano base mais recente e marcos indicativos para os anos 2030, 2040 e 2050.

10. Race to Zero

Uma orientação em português para as regras da Campanha Race to Zero da ONU pode ser encontrada [aqui](#).